

Regulamento Universal Assistance e Livelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao realizar as compras no site e/ou nos números de televendas oficiais (“Televendas”) da Universal Assistance, em www.universal-assistance.com.br/ (“Site”), nas páginas em que houver indicação da Campanha com a Livelô, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Quem poderá participar?

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que:



adquirirem produtos vendidos pela **Universal Assistance** através do *Site* e Televendas (www.universal-assistance.com.br/);



sejam titulares do **CPF informado na forma de Pagamento** no *Site* e Televendas da *Universal Assistance* e



cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em: www.livelô.com.br/regulamento

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é **válida até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Universal Assistance.



3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

a) Acúmulo Padrão:

De 7 até 12
Ponto Livelô a cada
R\$1 (um real)



em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Universal Assistance a qualquer tempo; ou

b) Acúmulo Especial:

12 ou mais
Pontos Livelo
a cada R\$1 (um real)



em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1. Atente-se aos limites e condições da Campanha!

a) Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **ou** pelo:

Acúmulo Padrão

ou

Acúmulo Especial

a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

b) Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que:

b.1) tiverem realizado sua adesão ao
 Clube Livelo antes de adquirir
produtos/serviços no “Site” e

b.2) permanecer com sua assinatura
 ativa até o crédito dos Pontos
Livelo;

c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.



4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Universal Assistance, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

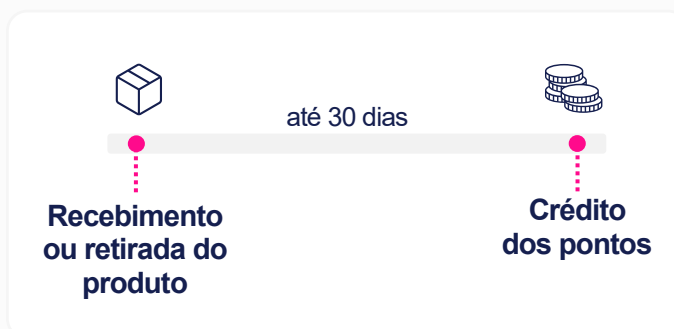
Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.



meses

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos após a data de vencimento do voucher emitido, desde que o número do CPF informado seja válido.



7. Atenção!

✗ Não acumulam Pontos Livelo:

- a) embalagens para presente,
- b) frete;
- c) pedidos realizados por pessoa jurídica;

✗ Não serão creditados Pontos Livelo para:

- a) pedidos não aprovados ou cancelados;
- b) produtos devolvidos pelo Participante;
- c) caso de suspeita de fraude;
- d) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e
- e) Produtos que não são vendidos pela Universal Assistance.

Compras efetuadas em canais não informados neste regulamento **NÃO** serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo.



8. Responsabilidade:

A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Universal Assistance. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Universal Assistance e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe à Universal Assistance definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.